



PORTARIA Nº 11.855, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 11.461, de 16 de abril 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação do ABC – FUABC.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.577/2020 – vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 11.461, de 16 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - presidente: JULIANO NEVES DA SILVA PEDROSO

II - membros:

- a) RODRIGO ROVANE DE LIMA
- b) CIBELE CRISTINA BORDIN
- c) JULIANA FERREIRA NUNES
- d) PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO
- e) FLAVIA BERNARDO PARDA BATISTA
- f) IVONICE LUZIA SCALDELAI
- g) TATIANA SFALCIN SILVA
- h) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS
- i) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA
- j) FABIANA MARINHO DE MACEDO VIEIRA
- k) SILVIA HELENA MARAGONI DOS REIS
- l) ELISABETE APARECIDA RIBEIRO JOSE
- m) ANDREIA APARECIDA GESTEIRA VITALE
- n) KELLY CRISTINA DEL RE
- o) CAMILA PONCIANO DE OLIVEIRA" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.812, de 29 de agosto de 2024.

Município de Mauá, em 27 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito